



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS (ARSER)

A/C: Sr. Pregoeiro

Pregão Presencial CPL/ARSER-PMM-SRP nº 103/2019

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. Considerando as complexidades inerentes a instalação de dependências bancárias (Agências, Postos de Atendimento Bancário-PAB e máquinas de auto atendimento-PAE), em especial pelo fato de vincularem-se a obtenção de autorizações/cadastros e alvarás das entidades competentes (ex: aprovação de plano de segurança pela polícia Federal, autorização/cadastro no BACEN, obtenção de alvará de funcionamento, etc), pergunta-se: está correto que o prazo para início do funcionamento das dependências bancárias e prestação de serviços arroladas no edital será de 180 dias (cento e vinte dias) a 240 dias (duzentos e quarenta dias) contados da assinatura do contrato?
2. É correto o entendimento que a nomenclatura utilizada no edital "PA" significa ponto de atendimento com APENAS ATENDIMENTO GERENCIAL e MAQUINAS DE AUTO-ATENDIMENTO?
3. Visando o melhor atendimento dos munícipes é possível a inclusão de numerário nos 9 PAE's localizados nas dependências da Prefeitura?
4. É correto o entendimento que se o banco atual possuir PA e ou PAE nas dependências da Prefeitura, o mesmo sairá do local em até 30 dias da celebração da ata do banco para que o banco vencedor inicie sua instalação?
5. É correto o entendimento que o prazo de instalação do Posto de Atendimento e ou Máquinas de auto-atendimento do banco vencedor iniciará a partir da saída do concorrente do local?
6. Quais são os endereços dos órgãos onde o banco vencedor deverá instalar os 3 PA's e os 9 PAE's?
7. Qual será a quantidade dos 9 PAE's solicitados que serão instalados dentro dos 3 PAB's? E quantos deverão ser instalados em local diferente?



8. Qual é a metragem disponibilizada em cada uma dos 3 PA's e 9 PAE's solicitados em edital?

9. É correto o entendimento que o prazo correto para entrega das 2 novas agências é o do item 6.3 – 6 meses prorrogável por mais 60 dias?

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Salvador/BA, 26 de agosto de 2019.


Ellen Morado
Gerente Comercial
708294
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
Ellen Tatiana de Oliveira Morado
Gerente de Governos & Instituições
RG 09106293-5 IFP/RJ
CPF/MF nº 072.745.777-27
Telefone: 71 2109 8600
emorado@santander.com.br
90.400.888/0001-42
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA
Av. Paulista, 1578 - Bela Vista - CEP: 01318-900
São Paulo - SP
SANTANDER
SÃO PAULO - SP